



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
Gabinete do Prefeito

Publicado em 24/02/17
Edição n°: Ann. I. 008
Jornal: B. Oficial

Assinatura
Assinatura

DECRETO Nº 9895 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso II e o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.773/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares relacionados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação Imobiliária, sob a presidência de Gabriela Quinhones de Souza e vice-presidência de Sirley Lopes.

I) Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) Sirley Lopes, mat. 18178;
- b) André Robson Kleina Lima, mat. 6232;
- c) Ricardo Ferreira Ribeiro, mat. 23058.

II) Secretaria Municipal de Planejamento:

Elisa Abrahão, mat.: 23.037.

III) Secretaria Municipal de Obras:

Bruno Ricardi Puccini, mat.: 22.270.

IV) Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município:

Gabriela Quinhones de Souza, mat.: 23.088.

V) Conselho Regional de Corretores de Imóveis:

Joel Pereira, CRECI 26702.

VI) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia:

Jorge Luiz Muniz de Mattos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Fica designada a servidora Camile da Silva Fonseca, mat. 10618, para secretariar a Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 8939/2016.


Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal